

Ex.mo(a) Senhor(a)  
Presidente / Director(a)  
Escola Superior de Enfermagem / Saúde

<b>N. Ref</b>	<b>V. Ref</b>	<b>Data</b>
SAI-OE/2020/8696		15-10-2020

**Assunto: Formação Pós-Graduada em Enfermagem. Ensino à distância**

Senhor(a) Presidente / Director(a),

A Ordem dos Enfermeiros não pode deixar de reconhecer o esforço desenvolvido, pelas instituições de ensino, no sentido de garantir o equilíbrio entre a adequação dos processos de ensino e as exigências que a situação epidemiológica actual impõe.

Estas questões revestem-se de particular importância no contexto da formação pós-graduada em Enfermagem, considerando que os alunos são profissionais de saúde experientes, particularmente expostos, e essenciais na resposta do sistema de saúde à fase de transmissão em que nos encontramos.

Sem questionar a autonomia própria da esfera de competências das instituições de ensino superior, e respeitando a adequação ao objeto e objetivos no ensino ministrado à distância e natureza das unidades curriculares, a Ordem dos Enfermeiros vem manifestar a sua disponibilidade para, durante esta fase de pandemia, aceitar a adopção desta modalidade de ensino na formação que obteve acreditação ou parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros.

Assim, aceita-se a ponderação desta modalidade, sempre que estejam reunidas as condições necessárias à existência de aulas síncronas, e que a mesma não colida com a natureza das unidades curriculares em causa, excepcionando-se as modalidades de estágio, práticas e práticas laboratoriais.

As preocupações aqui evidenciadas espelham, em síntese, o teor das exposições que enfermeiros em processos formativos nos têm feito chegar, em particular, no que se refere à necessidade de evitar e minimizar situações de contacto e risco de transmissão, com todas as consequências e impactos daí decorrentes, para os próprios, para terceiros e para a resposta do sistema de saúde.

Certos da V/ melhor compreensão, reconhecendo uma vez mais o esforço desenvolvido, estamos, como até aqui, ao Vosso dispor.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Filipe Barreira  
Vice-Presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária

